



**EDITAL**

Processo n.º 858/2017

FERNANDO JOSÉ BARROS PACHECO SEARA DE SÁ, Vereador da Câmara Municipal de Guimarães, com competências delegadas e subdelegadas para o efeito, faz público, em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal de Guimarães emitiu o aditamento de licença n.º 1/2019, ao loteamento licenciado pelo alvará n.º 20/2016, através do qual é licenciada a alteração aos lotes n.ºs 1 a 4, que incide sobre os prédios sitos no lugar de Toriz ou Passo, freguesia de Fermentões, requerido em nome de Apostamatriz-Construções, Ldª, NIF: 513708138, com sede na rua dos Moinhos, nº 140, freguesia de Ponte, concelho de Guimarães.

Foi aprovado por meus despachos datados de 2018/03/06, 2018/11/14, 2019/03/12 e 2019/03/14, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e consiste na alteração de função e do nº de unidades de ocupação dos edifícios a levar a efeito naqueles lotes.

Os lotes alterados (n.ºs 1 a 4) mantêm a área inicial (854,80m<sup>2</sup>, 659,20m<sup>2</sup>, 636,10m<sup>2</sup> e 1.375,50m<sup>2</sup>) e destinam-se a edifícios com dois pisos acima da cota soleira e um pisos abaixo da cota soleira, para o máximo de duas indústrias ou armazéns cada. Estão descritos na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóveis de Guimarães sob os n.ºs 1985, 1986, 1987 e 1988/Fermentões e inscritos na matriz predial urbana sob os artigos n.ºs 2620, 2621, 2622 e 2623. A área total de construção e o volume total de construção são de 3.643,25m<sup>2</sup> e 10.930,20m<sup>3</sup>, respetivamente.

Para conhecimento geral se afixa o presente Edital nos lugares de estilo desta Câmara Municipal, no endereço electrónico do Município de Guimarães, em [www.cm-guimaraes.pt](http://www.cm-guimaraes.pt), e Junta de Freguesia.

E eu,

(Victor Guerra)

Paços do Concelho de Guimarães, 14 de março de 2019

O Vereador  
(Com competências delegadas e subdelegadas para o efeito  
por despacho do Presidente da Câmara de 19-10-2017)  
  
(Fernando Seara de Sá)